



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 01 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

APROVA a criação da coordenação da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do setor Editora IFSertãoPE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 27/01/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

Anexo II
RESOLUÇÃO Nº 23 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 07 DE JUNHO DE 2021

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE SETORES

a) Unidade Institucional:

Campus Floresta

Campus Ouricuri

Campus Petrolina

Campus Petrolina Zona Rural

Campus Salgueiro

Campus Santa Maria da Boa Vista

Campus Serra Talhada

Reitoria

b) Nome | Sigla do setor:

Setor Editora IFSertãoPE

SEDIF

3) Finalidade

A editora do IFSertãoPE tem por finalidade estimular a produção, publicação e divulgação de obras de caráter técnico, científico, cultural e acadêmico produzidas prioritariamente pelo IFSertãoPE, mas também por instituições parceiras ou autores nacionais e estrangeiros que se articulem com a produção acadêmica da Instituição em todas as suas áreas de atuação, com enfoque especial naquelas presentes nas regiões de inserção do Sertão Pernambucano.

4) Atribuições do setor/coordenação:

- Coordenar a Editora administrativamente ctmprir e fazer ctmprir as deliberações do Conselho Editorial;
- Executar a política editorial aprovada pelo Conselho Editorial;
- Propor programação editorial e submetê-la à apreciação do Conselho;
- Representar a Editora e o Instituto em reuniões e eventos relacionados às atividades editoriais;
- Elaborar proposta orçamentária com base na programação editorial e submetê-la à apreciação do Conselho;
- Liberar as obras para impressão acabamento divulgação e lançamento;
- Encaminhar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a proposta orçamentária da Editora;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Editorial;
- Autorizar doações e permutas de publicações.

5) FG ou CD:

CD-02

FG-01

Não possui CD ou FG

CD-03

FG-02

CD-04

FG-03

6) Setor imediatamente superior:

Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROPIP

7) Contato

Endereço eletrônico: propip@ifsertao-pe.edu.br / editora@ifsertao-pe.edu.br